

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DECRETO Nº 2.584, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, na forma que específica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no [Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Município, a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, composta pelo os representantes a seguir:

I - da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:

- a) Luzianni Silva Cordeiro, titular;
- b) Terezinha de Jesus Milhan, suplente;

II - da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Anadir Ferreira da Silva Veiga, titular;
- b) Ana Paula Lino de Souza Lopes, suplente;

III - da Secretaria Municipal da Saúde:

- 1. Tania Vargas Milhomem, titular;
- 2. Vanessa Pereira Dias, suplente.

Art. 2º É revogado o [Decreto nº 2.211, de 21 de junho de 2022](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas